



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**REITORIA**

Rua Diogo de Vasconcelos, 328  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

## RESOLUÇÃO CODI Nº 14

**O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
OURO PRETO,**

Considerando o texto do **Regulamento Eleitoral - 88**  
com suas disposições;

Considerando que a atual composição, deste Colendo  
Conselho, somente tornou-se efetiva nesta data;

Considerando que o referido Regulamento dispõe so-  
bre a votação e apuração, já, nos dias 5 e 6 de julho próximo futu-  
ro;

### **R E S O L V E:**

1. por **MAIORIA**, aprovar o **Regulamento Eleitoral -88**
2. por **MAIORIA**, ressaltar, que este Conselho Dire-  
tor considera-se "atropelado por fato consumado" e entende que o  
assunto em pauta deveria ter sido apreciado, prévia e tempestiva-  
mente, pelo Colégio Eleitoral da UFOP.

Ouro Preto, 28 de junho de 1988.

  
Prof. Fernando Antônio Borges Campos  
Presidente